

Carolina Meireles

De: ct@anacom.pt
Enviado: 30 de junho de 2021 15:27
Para: Comissão 6ª - CEIOPH XIV; Carolina Meireles
Cc: ct@anacom.pt
Assunto: RE: 6.ª CEIOPH | Grupo de Trabalho - Entidades Reguladoras | Pedido de emissão de parecer

Comissão de Economia, Inovação,
Obras Públicas e Habitação

N.º Único: 680413
N.º de Entrada: 344
Data: 30/06/2021



Exmo. Senhor Deputado Carlos Silva,
Coordenador do Grupo de Trabalho – PJI – Entidades Reguladoras

Em resposta à solicitação do Grupo de Trabalho – PJI – Entidades Reguladoras, coordenado por V. Exas, que muito nos honrou, enquanto Comissão de Trabalhadores da ANACOM, vem esta Comissão de Trabalhadores, por esta via, dar seu parecer escrito ao [Projeto de Lei n.º 433/XIV/1.ª](#) (PEV) – “Regime de nomeação e destituição dos membros do conselho de administração das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo (segunda alteração à [Lei n.º. 67/2013](#), de 28 de agosto)”.

É parecer desta Comissão de Trabalhadores que o referido Projeto de Lei espelha a preocupação generalizada do povo português, quanto à possibilidade ou risco de “governamentalização” das Entidades Reguladoras, colocando em causa a sua independência relativamente à área ministerial na qual exercem a sua supervisão e regulação do respetivo setor, independência esta, legal e constitucionalmente, consagrada.

Por sua vez, é de realçar a importância e relevância da Assembleia da República, eleita democraticamente e representativa do povo português, na escolha dos membros do Conselho de Administração das Entidades Reguladoras, fortalecendo essa importância e relevância mediante parecer obrigatório e vinculativo para a sua nomeação.

Por conseguinte, entende esta Comissão de Trabalhadores que é importante dotar a Assembleia da República de mecanismos através dos quais possa invocar fundamentos, especialmente atendíveis, e razões, que permitam a dissolução dos Conselhos de Administração e a destituição de qualquer dos seus membros.

Contudo, a forma como a proposta está formulada, não nos parece que acautela essa preocupação, na medida em que a indicação de uma fundamentação de dissolução ou destituição sustentada “por motivos justificados”, por si só, tal como decorre dos n.ºs 4 e 8 do artigo 20.º da referida proposta, resulta demasiado vaga, não é objetiva e não concretiza quais os motivos.

Neste contexto, entendemos que os “motivos justificados” devem ser expressamente elencados e concretizados com motivos objetivos.

No mais, partilhamos da vossa preocupação e da bondade desta proposta, e estamos certos que a introdução de melhorias a tornarão ainda mais importante.

Cumprimentos,

A Comissão de Trabalhadores da ANACOM

From: Comissão 6ª - CEIOPH XIV <6CEIOPH@ar.parlamento.pt>

Sent: 9 de junho de 2021 16:20

To: ct@anacom.pt

Cc: Comissão 6ª - CEIOPH XIV <6CEIOPH@ar.parlamento.pt>; Carolina Meireles <Carolina.Meireles@ar.parlamento.pt>

Subject: 6.ª CEIOPH | Grupo de Trabalho - Entidades Reguladoras | Pedido de emissão de parecer

À Comissão de Trabalhadores da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM),

Encontra-se em apreciação na especialidade na **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação o Projeto de Lei n.º 433/XIV/1.ª** (PEV) – “Regime de nomeação e destituição dos membros do conselho de administração das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo (Segunda alteração à Lei nº. 67/2013, de 28 de agosto)”. Para análise da referida iniciativa, foi criado o **Grupo de Trabalho –PJI – Entidades Reguladoras**.

Assim, incumbe-nos o Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado Carlos Silva, de solicitar VV. Exas. a emissão de **parecer escrito, até ao próximo dia 30 de junho**, sobre a iniciativa em causa.

Com os melhores cumprimentos,

A equipa de apoio à
Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio às Comissões

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 95 01

6CEIOPH@ar.parlamento.pt



Este email e ficheiros em anexo são confidenciais e destinados somente ao conhecimento e utilização da(s) pessoa(s) ou entidade(s) a quem foram endereçados. Se recebeu este email ou anexos por erro, ou a eles teve acesso não sendo o destinatário, por favor elimine-os contactando o remetente.

Please consider the environment before printing this mail note.

This email and files transmitted with it are confidential and intended for the sole use of the individual or organization to whom they are addressed. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it without using, copying, storing, forwarding or disclosing its contents to any other party.

Autoridade Nacional de Comunicações <https://www.anacom.pt/>